

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**TERMO ADITIVO Nº 066  
ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 366/2025, PROTOCOLO N.º 24.364.342-2, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP, pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, E PELA EMPRESA V S JEANS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A REINSERÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (PPL's) ATRAVÉS DE ATIVIDADES LABORATIVAS.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP inscrito no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **CEL. QORR PM SAULO DE TARSO SANSON SILVA**, CPF XXX.981.029-XX, nomeado pelo decreto nº 13.205, de 07 de abril de 2026, pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, situado na Rua Maria Petroski, 3.312, Bacacheri, CEP 82.600-730, Curitiba-PR, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Senhora **ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS**, RG XX.296.898-X/PR.

**CONVENENTE:** V S JEANS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.206.861/0001-04, com sede na Rodovia PR-483, KM 12, Zona Rural, CEP 85601-970, Francisco Beltrão/PR, representada pelo Representante Legal, Senhor **ADELAR MAURICIO KUHA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.133.329-XX, portador da carteira de identidade n.º XX.918.686-X, residente e domiciliado na Rodovia PR-483, KM 12, Zona Rural, Francisco Beltrão/PR, e-mail [adelar1988@hotmail.com](mailto:adelar1988@hotmail.com) e telefone (46) 99115-2910.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 706 e 708, do Decreto n.º 10.086/2022, estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 366/2025, previamente aprovada pela autoridade competente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 e 708, do Decreto n.º 10.086/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação inicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do termo.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba – PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**CEL. QORR PM SAULO DE TARSO SANSON  
SILVA**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS**

Diretora-Geral de Polícia Penal

**ADELAR MAURICIO KUHA**  
Representante Legal da V S Jeans LTDA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADELAR MAURICIO KUHA  
Data: 27/04/2026 12:14:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1. Nome: **Boanerges Silvestre Boeno Filho**  
CPF: 708.556.417-20

Nome: **Laércio Gaveliki**  
CPF: 045.690.879-06



ePROTOCOLO



Documento: **ADITIVOASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 10/06/2026 16:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 20/05/2026 15:10 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **25.280.330-0** por: **Boanerges Silvestre Boeno Filho** em: 20/05/2026 12:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Contrato nº 591/2023, o qual é relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamento de tomografia computadorizada (TC), contemplando a instalação, transporte, serviços de manutenções (preventivas e corretivas) e, futura desinstalação, em atendimento às demandas do Hospital Regional do Centro Oeste – HRCO - VALOR: R\$ 270.739,80 - VIGÊNCIA: 12/06/2026 a 12/12/2026 - PROTOCOLO: 25.704.685-0

#### FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 427/2026

CONTRATADA: K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAUDE S.A.

OBJETO: Contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em saúde especializados no Hospital Regional de Guaqueçaba - HRG. - VALOR: R\$ 262.814,40 - VIGÊNCIA: 12 meses. PROTOCOLO: 25.299.831-4

##### CONTRATO Nº 368/2026

CONTRATADA: ÁGUIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos via dispensa de Licitação de Baixo Valor, para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste - HRS VALOR: R\$ 4.699,00 VIGÊNCIA: 12/06/2026 a 11/06/2027 PROTOCOLO: 25.156.809-0

##### CONTRATO Nº 494/2026

CONTRATADA: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia, para atender a demanda do Hospital Regional de Ivaiporã – HRIV, Hospital Zona Norte de Londrina – HZNL, Hospital Regional do Litoral – HRL, Hospital Regional de Telêmaco Borba – HRTB, Hospital Adauto Botelho – HAB, Hospital Regional do Centro Oeste - HRCO, Hospital Regional do Sudoeste – HRS, Hospital Regional do Norte Pioneiro –HRNP e Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM VALOR: R\$ 26.799,00 VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 15/06/2027 PROTOCOLO: 23.020.241-9

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2026

CONTRATADA: VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CONTRATO NO 281/2026, O QUAL É RELATIVO À AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 423/2024 DO PREGÃO NO 222/2024 PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ, NAS UNIDADES HZS, HRNP, HRL, HRS, HRCO, HZN, HRIV E HAB VALOR: R\$ 230.864,25 VIGÊNCIA: 15/06/2026 ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO EM 18/09/2026 PROTOCOLO: 25.815.981-0

Viviane Herrera Ufemea  
Diretora Administrativa – Funeas

Geraldo Gentil Biesek  
Diretor Presidente - Funeas

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 01/2026 – PROTOCOLO: 22.880.208-5

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, COMPLEMENTARES EXECUTIVOS E PLANO DIRETOR HOSPITALAR, para a regularização, reforma e ampliação do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP, em Santo Antônio da Platina/PR.

##### DA SUSPENSÃO

Calçado no mérito administrativo (conveniência e oportunidade), promovo a SUSPENSÃO, em razão da apresentação de impugnação ao instrumento convocatório, visando à análise técnica e jurídica dos pontos questionados pela interessada, com o objetivo de assegurar a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, do julgamento objetivo e da segurança jurídica.

Hadi Fadi Zaher  
Pregoeiro

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS/PR-REPUBLIÇÃO

Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º do Decreto Estadual de Licitações nº 10.086/2022.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 01/2026 – PROTOCOLO: 22.880.208-5

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, COMPLEMENTARES EXECUTIVOS E PLANO DIRETOR HOSPITALAR, para a regularização, reforma e ampliação do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP, em Santo Antônio da Platina/PR. PREÇO MÁXIMO: R\$ 836.479,43 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

ABERTURA - DISPUTA: 03/07/2026 às 10:00 horas – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Hadi Fadi Zaher  
Pregoeiro

76508/2026

## Secretaria da Segurança Pública

#### ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

##### MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Protocolo n.º 25.219.557-2

Vigência: **Sessenta (60) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.**

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes para o fortalecimento das atividades de segurança pública no Município, mediante a cessão de 02 (dois) servidores públicos municipais para o desempenho de funções de apoio administrativo junto à 29ª Delegacia Regional de Polícia de Rolândia. Assinado em 08/06/2026.

##### MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Protocolo n.º 25.648.776-4

Vigência: **60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.**

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado. Assinado em 03/06/2026.

##### EUROFER FERRO E AÇO LTDA

Protocolo n.º 25.776.105-3

Vigência: **60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.**

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado. Assinado em 09/06/2026.

##### MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Protocolo n.º 25.839.683-9

Vigência: **60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.**

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado. Assinado em 10/06/2026.

##### MENDES & FARIA LTDA

Protocolo n.º 25.009.359-4

Vigência: **60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.**

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado. Assinado em 10/06/2026.

##### V S JEANS LTDA

Protocolo n.º 25.280.330-0

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 366/2025, previamente aprovada pela autoridade competente.

Assinado em 10/06/2026.

##### MUNICÍPIO DE COLORADO

Protocolo n.º 25.950.099-0

Vigência: **60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.**

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado. Assinado em 11/06/2026.

##### CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA

Protocolo n.º 25.839.557-3

Vigência: **Terá seu término em 09/03/2027, conforme consta no Contrato Administrativo nº 1424/2026, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE**